



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

EXECUTIVO



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 594 :: SEGUNDA, 08 DE MAIO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 078/2023/PMGNF/GAB/PREF DE 08 DE MAIO DE 2023 .....	1
PORTARIA Nº 079/2023/PMGNF/GAB/PREF DE 08 DE MAIO DE 2023 .....	1
PORTARIA Nº 080/2023/PMGNF/GAB/PREF DE 08 DE MAIO DE 2023 .....	2
PORTARIA Nº 093/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023 .....	2
PORTARIA Nº 094/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023 .....	3

### PORTARIA Nº 078/2023/PMGNF/GAB/PREF DE 08 DE MAIO DE 2023

**“CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire, e, etc

CONSIDERANDO, inicialmente os termos do Parecer nº 069/2023-PGM da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO, as disposições do artigo 14, da Lei Municipal nº 057/2016;

CONSIDERANDO, finalmente que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

#### RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**, de acordo com o estabelecimento na Lei Municipal nº 057/2016 que institui o Plano de Cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da administração direta do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta portaria, **PROGRESSÃO HORIZONTAL - FAIXA V** ao servidor **LEONARDO FARIAS DE ALBUQUERQUE** ocupante

do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** conforme portaria de nomeação nº 248/2011 de 02/05/2011.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, (08/05/2023).

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 079/2023/PMGNF/GAB/PREF DE 08 DE MAIO DE 2023

**“CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire, e, etc

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cccad78147c0af1c657c3bd102751ee2f9d3d277

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**CONSIDERANDO**, inicialmente os termos do Parecer nº 069/2023-PGM da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**;

**CONSIDERANDO**, as disposições do artigo 14, da Lei Municipal nº 057/2016;

**CONSIDERANDO**, finalmente que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER**, de acordo com o estabelecimento na Lei Municipal nº 057/2016 que institui o Plano de Cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da administração direta do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta portaria, **PROMOÇÃO VERTICAL NÍVEL IV** ao servidor **LEONARDO FARIAS DE ALBUQUERQUE** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** conforme portaria de nomeação nº 248/2011 de 02/05/2011.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, (08/05/2023).

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 080/2023/PMGNF/GAB/PREF DE 08 DE MAIO DE 2023**

**“CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, **JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire,e,etc

**CONSIDERANDO**, inicialmente os termos do Parecer nº 0698/2023-PGM da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**;

**CONSIDERANDO**, as disposições do artigo 14, da Lei Municipal nº 057/2016;

**CONSIDERANDO**, finalmente que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER**, de acordo com o estabelecimento na Lei Municipal nº 057/2016 que institui o Plano de Cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da administração direta do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta portaria, **PROMOÇÃO VERTICAL PARA O NÍVEL IV** a servidora **MISA POLLYANA NOGUEIRA LIMA DE ALBUQUERQUE** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA** conforme portaria de nomeação nº 004/2012 DE 01 DE MARÇO DE 2012.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, (08/05/2023).

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 093/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cccad78147c0af1c657c3bd102751ee2f9d3d277

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO**, a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2022, instaurado pela Portaria nº 201 de 01 de Setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire –MA, Edição nº 420, de 01 de Setembro de 2022, **RESOLVE**:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

**Art. 2º - ESTABELEECER** que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES, (08/05/2023).**

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 094/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador

Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO**, a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2022, instaurado pela Portaria nº 203 de 01 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire –MA, Edição nº 420, de 01 de setembro de 2022, **RESOLVE**:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

**Art. 2º - ESTABELEECER** que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, (08/05/2023).**

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cccad78147c0af1c657c3bd102751ee2f9d3d277

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

